



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IH Nº 02, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a avaliação da Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 690, de 12 de junho de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de progressão funcional do(a) servidor(a) docente: Prof.(a) Dr.(a) **Caroline Farias Leal Mendonça**.

I – Kaline Girão Jamison – Professor(a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades e Letras;

II – Joceny de Deus Pinheiro – Professor(a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades e Letras.

III – Leandro de Proença Lopes - Professor(a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades e Letras.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Vieira da Silva Filho
Diretor do Instituto de Humanidades – IH